



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.823, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de  
AVELINO PINTO.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso  
VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "AVELINO PINTO" a rua "M", pa-  
ralela as ruas "L" e "N" do loteamento do Bairro São José, tendo iní-  
cio à rua Trancelicio Curcino dos Santos e termina em terrenos parti-  
culares.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a determinar  
a colocação das placas respectivas, devendo constar abaixo do nome o  
seguinte: "COMERCIANTE"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção no jornal oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração